



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58425 / CNM: 093401.2.0058425-39 / Recibo: 206529 / Data da Certidão: 05/11/2025.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 05 de novembro de 2025. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 2,25 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 154,98.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFAC 67769 BYY

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URA9P-WB2E4-Z4ZP4-VGMJ2>



Valide aqui
este documento

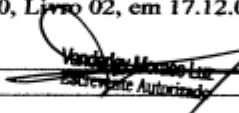
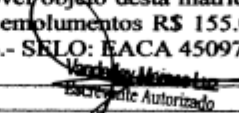
Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58425 / CNM: 093401.2.0058425-39 / Recibo: 206529 / Data da Certidão: 05/11/2025.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 58.425	FICHA 01		
Imóvel: Rua Latino Coelho nº 235 casa 02, zona urbana, 1º distrito, compreendendo prédio inscrito na PMSG sob o nº 171770-000, correspondendo a fração ideal de 90,00/360,00 avos, medindo de seu exclusivo: 6,80m de frente para a área de uso comum, que por sua vez dá para a Rua Latino Coelho, 6,80m ns fundos, confrontando com o lote 2389, por 7,00m do lado direito, confrontando com a fração do prédio nº 235-casa 01 e 7,00m do lado esquerdo, confrontando com a fração do prédio nº 235-casa 03.- ÁREA DE USO COMUM a todas as unidades, que mede: 12,00m de frente para a Rua Latino Coelho, 5,00m nos fundos, confrontando com o lote 2403, por 37,00m do lado direito, em 03 alinhamentos, o 1º medindo 2,80m, o 2º medindo 7,00m e o 3º medindo 27,20m, sendo o 1º alinhamento, confrontando com o lote 2389, o 2º alinhamento, confrontando com a fração do prédio nº 235 e o 3º alinhamento, confrontando parte com as frações dos prédios nº 235, 235-casa 01, 235-casa 02 e 235-casa 03 e 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 2391.- DAS VAGAS DE GARAGEM: O empreendimento possui na área de uso comum, local destinado a estacionamento de veículos, com 04 vagas de estacionamento, numeradas de 01 a 04, demarcadas na respectiva planta e vinculadas as unidades, portanto, o direito de uso de uma vaga de garagem para cada unidade.<u>Cujo terreno designado pelo lote 2.390, do loteamento Bairro Porto do Rosa, no seu todo mede:</u> 12,00m de largura na frente e nos fundos, por 30,00m de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando na frente com a Rua Latino Coelho, nos fundos com o lote 2403, do lado direito com o lote 2389 e do lado esquerdo com o lote 2391.- PROPRIETÁRIO: ANTONIO ALEXANDRE NETO, brasileiro, separado consensualmente, economista, nascido em 03.05.52, portador da CNH nº 00177688279, expedida por DETRAN-RJ em 24.09.13, CPF nº 391.937.217-49, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano nº 2578, Covança, nesta cidade.- Registro Anterior: R:08/Matrícula 52.910, Livro 02, em 17.12.09, deat registro.- São Gonçalo, 19 de março de 2014.- Digitado por <u>Aux. de Cartório - O Oficial</u>   R:01- COMPRA E VENDA - Prot. 150.259 de 06.03.14.- Por instrumento particular firmado em 26.02.14, com força de escritura pública, que fica arquivado, SILVIA MARA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 17.08.63, portadora da C.I nº 064089139, expedida por IFP-RJ em 21.10.81, CPF nº 966.352.077-91, solteira, residente e domiciliada na Rua Imboassú nº 331, bl 20-A apt 204, Boacú, nesta cidade, por COMPRA e pelo preço de R\$ 155.000,00, adquiriu de Antônio Alexandre Neto, já qualificado, (BIB nº 0174914030753627, 0174914030706596, gerados em 07.03.13), o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pela guia nº 1029/14, Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 155.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 19 de março de 2014.- SELO: EACA 45097 YEG Digitado por <u>Cristina das Silva</u>   Aux. de Cartório Mat. 94/04991 VIDE VERSO			

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URA9P-WB2E4-Z4ZP4-VGMJ2>



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58425 / CNM: 093401.2.0058425-39 / Recibo: 206529 / Data da Certidão: 05/11/2025.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 58.425	FICHA 01		
VERSÃO			

R:02- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Prot. 150.259 de 06.03.14.- Pelo mesmo instrumento constante do R:01, a devedora fiduciante, **SILVIA MARA DOS SANTOS**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 129.695,95, para pagamento no prazo de 352 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.237,49 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 7,1600% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 7,3997% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 26.03.14.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula decima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, a devedora fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ela devedora fiduciante, com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 155.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 19 de março de 2014.- SELO: EACA 45099 HVU
Digitado por *Adriana da Silva* O Autorizado
Ass. do Cartório *Mat. 94104991* *Vanderley Moraes Luz*
Escritor Autorizado

AV: 03 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)– Prot.167.647, de 26.04.18.- Por requerimento da credora do Ofício 15528/2018 – SIALF – GIGAD/RJ, firmado em 12.04.18, acompanhado do requerimento firmado em 10.09.18, de intimação da devedora fiduciária **SILVIA MARA DOS SANTOS**, protocolado neste Registro de Imóveis em 26.04.18, sob o nº 167.647, e ainda da Certidão do Cartório o 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documentos - Registro nº216602, em 05.07.18, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** da referida devedora fiduciante, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:02, desta matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA - São Gonçalo, 25 de setembro de 2018.SELO: ECTC 86265 GBV.
Eu *Adriana da Silva* digitei, e eu, Autorizado subscrevo *Vanderley Moraes Luz*
Escritor *Mat. 9470876*
Substituto Legal
São Gonçalo, Cartório
do 4º Ofício de Justiça

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58425 / CNM: 093401.2.0058425-39 / Recibo: 206529 / Data da Certidão: 05/11/2025.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 58.425	FICHA 02		
AV:04 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA – Prot. 170.427, de 11.01.19.- Por requerimento acompanhado das publicações dos editais no Jornal “O São Gonçalo”, em 02.11.18, 03.11.18 e 05.11.18, que ficam arquivados, averba-se ter sido NEGATIVA o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) SILVIA MARA DOS SANTOS, já qualificado(s), no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:02, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2019.- SELO: ECXM 93275 FLJ. Eu <u><i>Fátima Daflon de Souza</i></u> digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____ Escrevente Mat. 94/880 AV:05 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.- Prot. 170.428, de 11.01.19.- Por Ofício de nº 04/2019/SR2607RJ, firmado em 10.01.19, pela credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5697/18, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação da devedora fiduciante, SILVIA MARA DOS SANTOS, (BIB 0174919011830424 gerado em 18.01.19) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:02, desta matrícula, sem que a mesma tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE o imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida CAIXA ECONOMICA FEDERAL.-Valor base de calculo R\$203.000,00.-São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2019.- SELO: ECXM 93276 TVF. Eu <u><i>Fátima Daflon de Souza</i></u> digitei, e eu Autorizado subscrevo _____ Escrevente Mat. 94/880 AV: 06 - RESULTADO DO PÚBLICO LEILÃO – Prot. 192.674, de 07.08.2024.- Por Requerimento particular de 06.08.2024, emitido pela credora, os autos negativos dos 1º e 2º leilões, realizados em 15.07.2019 e 30.07.2019, que ficam arquivados, averba-se o resultado dos 1º e 2º públicos leilões, como sendo NEGATIVOS, referente ao imóvel objeto desta matrícula, em face a alienação fiduciária constante do R:02.- São Gonçalo, 09 de agosto de 2024.- SELO: EETV 90834 RCX. Eu <u><i>Fátima Daflon de Souza</i></u> digitei e Eu, Autorizado subscrevo _____ Escrevente Mat. 94/880 AV: 07 - QUITAÇÃO DA DÍVIDA – Prot. 192.674, de 07.08.2024.- Por Requerimento particular de 06.08.2024, emitido pela credora, que ficam arquivados, a Caixa Economica Federal - CEF, requereu que fosse averbado nesta matrícula, a quitação da dívida objeto da alienação fiduciária, objeto do R:02, o que ora se faz para todos os efeitos legais.-São Gonçalo, 09 de agosto de 2024.-SELO: EETV 90835 GV. CONTINUA NO VERSO			

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URA9P-WB2E4-Z4ZP4-VGMJ2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58425 / CNM: 093401.2.0058425-39 / Recibo: 206529 / Data da Certidão: 05/11/2025.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
MATRÍCULA 58.425	FICHA 02		CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Eu <u>Fátima Delfino de Souza</u> digitei, e eu, Autorizado subscrevo		Francisco José Monteiro Substituto Legal Mat.: 94/00678	
Escritor Mat. 94/880			
R: 08 - COMPRA E VENDA - Prot. 192.585, de 31.07.2024.- Por Instrumento Particular de 30.07.2024, com força de Escritura Publica, que fica arquivado, SANCHEZ JULIANO PORTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, corretor de imóveis, portador da identidade nº 23054612-9 expedido por DETRAN em 04.08.2011, inscrito no CPF 135.913.327-55, residente e domiciliado em Rua Gonçalo Gonçalves, 146, casa 03, Brasilândia, São Gonçalo/RJ, por COMPRA e pelo preço de R\$ 21.000,01, adquiriu da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, (BIB 0174924073110628), o imóvel objeto desta matrícula.-O ITBI foi pago pela guia nº4689/2024.-Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 21.000,01, atribuído pelo poder público.-São Gonçalo, 09 de agosto de 2024.- SELO: EETV 90836 CWE.-			
Eu <u>Fátima Delfino de Souza</u> digitei, e eu, Autorizado subscrevo		Francisco José Monteiro Substituto Legal Mat.: 94/00678	
Escritor Mat. 94/880			
R:09 - COMPRA E VENDA- Prot. 193.104 de 04.09.2024.- Por instrumento particular firmado em 16.08.2024, com força de escritura pública, que fica arquivado, MATEUS DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 03/02/2006, supervisor comercial, filho de: Luciana de Oliveira, portador de Carteira de Identidade nº 17488448731, expedida por Detran/RJ em 27/02/2024 e do CPF 174.884.487-31, solteiro e não possui união estável, residente e domiciliado em R. Alberto Pimentel, 97, Casa 02, Itauna em Sao Goncalo/RJ, por COMPRA e pelo preço de R\$ 200.000,00, adquiriu de Sanchez Juliano Porto da Silva, nacionalidade brasileira, nascido em 17/11/1988, corretor de imoveis, filho de: Lucinea de Araujo Porto da Silva e Francisco Santos da Silva, portador de carteira de Identidade nº 230546129, expedida por Detran/RJ em 04/08/2011 e do CPF 135.913.327-55, solteiro e não possui união estável, residente e domiciliado em R Goncalo Goncalves, 146, Casa 03, Brasilândia em Sao Goncalo/RJ, consulta de indisponibilidade negativa de bens nº 0174924090408764 e 0174924090448755, em 04.09.2024. O imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pela guia nº 5489/2024, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 200.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 20 de setembro de 2024.- SELO: EEUS74698DUT			
Digitado por <u>Mateus de Oliveira</u> Autorizado		Francisco José Monteiro Substituto Legal Mat.: 94/00678	
Escritor Mat. 94/04991			
R:10 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 193.104 de 04.09.2024.- Pelo mesmo instrumento acima, o devedor fiduciante, MATEUS DE OLIVEIRA, já qualificado, deu em			
CONTINUA NA FICHA 03			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URA9P-WB2E4-Z4ZP4-VGMJ2>



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58425 / CNM: 093401.2.0058425-39 / Recibo: 206529 / Data da Certidão: 05/11/2025.

REGISTRO GERAL		CNM
MATRÍCULA	FICHA	093401.2.0058425-39
58.425	03	CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 160.000,00 para pagamento no prazo de 420 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.207,37, calculadas pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa nominal de juros de 8,1600% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 8,4722% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 13.09.2024.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 4.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 15 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e está com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária, e do imóvel para venda em público leilão: R\$ 200.000,00.- Demais cláusulas e condições do referido instrumento.- São Gonçalo, 20 de setembro de 2024.- **SELO: EEUS74699SIC**

Digitado por Caio Brás da Silva O Autorizado Francisco José Monteiro
Escritor Mat. 94/08991 Substituto Legal Mat. 94/00878

AV: 11 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVA)** - Prot. 196.105, de 28.04.2025 - Protocolado OnLine: Plataforma ONR - E-Intimação - Por Ofício nº 585667/2025 - a Caixa Economica Federal, em 25.04.2025, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - RJ - Registro de Títulos e Documento - Referente ao Registro nº. 239937 - Protocolo nº 291245, extraída em 09.05.2025, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s),a,(as) referido(s),a,(as) devedor(es),a,(as) fiduciante(s) **MATEUS DE OLIVEIRA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:10, desta matrícula. - São Gonçalo, 17 de setembro de 2025.- **SELO: EEZP 36566 VLY.** - Digitado por Adriana de Aquino Laureano Gonçalves. Escritor - Mat.94/19134 Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

AV:12- **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** - Prot. 196.105, de 28.04.2025 - Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Site "REGISTO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 09.06.2025, 10.06.2025 e 11.06.2025 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **MATEUS DE OLIVEIRA**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:10 esta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 17 de setembro

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URA9P-WB2E4-Z4ZP4-VGMJ2>



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58425 / CNM: 093401.2.0058425-39 / Recibo: 206529 / Data da Certidão: 05/11/2025.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM 093401.2.0058425-39

MATRÍCULA
58.425

FICHA
03-V

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

de 2025. **SELO: EEZP 36567 VUH.** - Digitado por Adriana de Aquino Laureano Gonçalves. Escrevente - Mat.94/19134. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

AV:13- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** - Prot. 198.458 em 21.10.2025, Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-585667/2025 em 21.10.2025 -Por requerimento da credora, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5302/2025, que fica arquivado, tendo em vista a regular intimação/notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **MATEUS DE OLIVEIRA**, (BIB 0174925102122683) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:13, desta matrícula, sem que a mesma tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, o imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONÔMICA FEDERA - CEF.** - Valor declarado R\$ 203.175,27. Valor base de cálculo R\$ 203.175,27. São Gonçalo, 03 de novembro de 2025. **SELO: EFAC67549YKP.** Digitado por Rose da Motta- Escrevente Mat. 94/17718. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URA9P-WB2E4-Z4ZP4-VGMJ2>